



**PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024 – ÀS 19h00
HORAS:**

1- Projeto de Lei N°023, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Escola Clínica Arco-íris de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Associação Pestalozzi e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

2- Projeto de Lei N°025, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio, e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3- Projeto de Lei N°026, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos, e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Projeto de Lei N°027, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Ribas do Rio Pardo/ MS, e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Projeto de Lei N°028, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

6- Projeto de Lei N°030, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio Pardense, e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;



7- Requerimento Nº19/2024, requer votação e discussão em Regime de Urgência Especial nos Projetos de Lei Números 23,25,26,27,28 e 30/2024, esses projetos de autoria do Executivo Municipal, e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora;

8- Projeto de Lei Nº10, de 05 de março de 2024, dispõe sobre a disponibilização de serviço de apoio quando do diagnóstico de recém-nascido portador de deficiência, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

9- Projeto de Lei Nº19, de 02 de abril de 2024, institui a semana Municipal de segurança no trânsito, anualmente no município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10- Projeto de Lei Nº20, de 02 de abril de 2024, dispõe sobre a criação do programa permanente de reforço escolar aos alunos regularmente matriculados nas unidades municipais de ensino, nas áreas urbana e rural do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11- Projeto de Lei Nº 18, de 26 de março de 2024, cria o programa de doação de sensores de glicose livre freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB;

Já com o parecer conjunto favorável de nº34/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

12- Projeto de Lei Nº21, de 04 de abril de 2024, dispõe sobre a doação de 02 (duas) impressoras para a delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo-MS, de autoria da Mesa Diretora;

Já com o parecer conjunto favorável de nº32/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



13- Projeto de Lei N°22, de 09 de abril de 2024, institui a figura do aluno nota dez, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida neste Decreto Legislativo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

Já com o parecer conjunto favorável de n°35/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

14- Projeto de Lei N°23, de 09 de abril de 2024 dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

Já com o parecer conjunto favorável de n°33/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

15- Projeto de Lei N°25, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a implementação do M-Chat (Modified Checklist for Autismo intoddlers) como instrumento de triagem para o diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro autista (Tea) na rede Pública de saúde, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

16- Projeto de Lei N°26, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a contenção de águas pluviais para prevenção de enchentes alagamentos e preservação do meio ambiente, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

17- Projeto de Lei N°27, de 16 de abril de 2024, dispõe sobre a preservação de áreas de elup's com construção de praças, parques, lazer e reserva ambiental, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

18- Projeto de Lei N°28, de 16 de abril de 2024, institui a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros para os Funcionários e Professores dos Ceinfs e das instituições de ensino Municipais, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;



19- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 015, de 01 de abril de 2024, estabelece medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional, seguro inclusivo e livre de discriminação racial e dá outras providências, este projeto é de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Souza-PP, e este veto de autoria do Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

20- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 016, de 04 de abril de 2024, institui a campanha alerta dengue no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

21- Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 017, de 04 de abril de 2024, institui o programa municipal de saúde da mulher na melhor idade, e dá outras providências, este projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL; este veto é de autoria Executivo Municipal;

ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

22- Requerimento N°017/2024, ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva, Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre a não Liberação da escritura do Polo Industrial, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

23- Requerimento N°018/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre a Falta de Transporte Escolar Rural, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

24- Indicação N°41/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), e ao Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a instalação de banheiros públicos e distribuição de marmitas para moradores em situação de rua em contrapartida os beneficiados colaboram com a limpeza pública, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;



25- Indicação N°42/2024, a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), e ao Manoel Aparecido dos Anjos secretário Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita o ressarcimento para moradores afetados por enchentes nos bairros de nosso Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

26- Indicação N°43/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita que seja prestada uma homenagem a João Mariano da Silva nomeando um logradouro em sua memória, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

27- Indicação N°44/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que seja estabelecido um prazo para desocupação de área Pública ocupada por sucatas de automóveis, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

28- Indicação N°45/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), solicita a implementação da Lei 14.837/2024 Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva -PL;

29- Moção N°04/2024, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Higino da Silva, Digníssimo Diretor de Departamento de Segurança e Defesa Social do Município de Ribas do Rio Pardo MS, moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados a sociedade Rio-Pardense, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos PP;